



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretario Municipal de Planejamneto de Campestre do Maranhão -MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084-2025** e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: **CATTOS EMPREDIEMNTOS LTDA**, CNPJ: **43.242.835/0001-60**, ENDEREÇO: **RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 546**, BAIRRO: **MUCUIBA**, CIDADE: **SENADOR LA ROCQUE – MA**.

REPRESENTANTE LEGAL: **FERNANDO MOURA DOS SANTOS**, CPF: **606.848.023-25**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO 01: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE MARANHÃO

UNIDADE 12: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18 452 0034 2074 0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil novecentos e vinte reais)

VIGENCIA: 12 MESES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário municipal de Planejamento